DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Conselhos Municipais 5
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

DECRETO Nº 008, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação dos membros substitutos do CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA – FMSAI, e dá outras providências.

APARECIDA SALISSO, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.278, de 11 de setembro de 2024, que criou o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 033, de 29 de abril de 2025, regulamentou a Lei Municipal nº 2.278, de 11 de setembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo, indicados para compor o **CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA – FMSAI**, em substituição aos membros nomeados pelo Decreto nº 034, de 29 de abril de 2025, em relação aos seguintes segmentos:

DO PODER PÚBLICO

II) - Diretor Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo:

Excluir: YOSHIAKI NOGUEIRA MIYAZAKI CPF: 447.***.***-81
Incluir: TARCÍSIO FERREIRA DA SILVA CPF: 391.***.***-67

DA SOCIEDADE CIVIL

V) - Representante da Sociedade Civil, que tenha participado de algum Conselho Municipal, indicado pelo Chefe do Poder Executivo:

Excluir: ISABELLA MARTINS VIEIRA CPF: 442.***.***-05
Incluir: JÚLIO CÉSAR DE PAULA SILVA CPF: 419.***.***-10

Art. 2º - Os segmentos que compõe o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura **–** FMSAI, que não foram alterados, em substituição, por este Decreto, permanecem em vigência nos termos do Decreto nº 034, de 29 de abril de 2025.

Art. 3º - As funções exercidas pelos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI, são consideradas atividades de relevante interesse social, não remuneradas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 29 de janeiro de 2026.

APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, publicado por afixação na mesma data e local de costume, em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CÉSAR DE SOUZA
Assessor Especial de Gabinete

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ICÉM

RESOLUÇÃO Nº 001/2026

Dispõe sobre a convocação de Conselheiro Tutelar.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Icém**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal n.º 8.069/90 e pela Lei Municipal n.º 1.201/91, com suas respectivas alterações e

CONSIDERANDO que a legislação vigente estabelece o número mínimo de 05 (cinco) Conselheiros para comporem o Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que o resultado das Eleições para a composição do Conselho Tutelar, realizado no ano de 2023, ainda se encontra em vigência;

RESOLVE

Artigo 1º - Fica CONVOCADA a suplente eleita **Margarete Aparecida Pereira**, RG n.º 23.443.124-6, para exercer o cargo de Conselheira Tutelar neste município de Icém, em substituição ao Conselheiro Tutelar titular em caráter definitivo, até o término do mandato eletivo para o qual fora eleita no processo eletivo realizado no ano de 2023.

Artigo 2º - A candidata deverá apresentar-se, no prazo de 03 (três) dias a contar da data da publicação desta Resolução, na Prefeitura Municipal de Icém, no setor de Recursos Humanos, localizada na Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, nº 550, centro, neste município de Icém, munida dos seus documentos pessoais, a fim de manifestar interesse em assumir o cargo de Conselheiro Tutelar.

Artigo 3º - Findo o prazo estabelecido no artigo 2º desta Resolução, sem que tenha havido manifestação de interesse da candidata convocada ou se esta manifestar desinteresse em assumir o cargo, será procedida a convocação do próximo candidato classificado na Eleição para Conselheiro Tutelar realizada no ano de 2023.

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém – SP, 03 de Fevereiro de 2026.

Geane Dutra da Silva
Presidente do CMDCA